



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Osório, 30 de outubro de 2024.

**Assunto:** Parecer sobre proposta e documentação técnica apresentada pela empresa LUMERTZ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, para habilitação na Concorrência Eletrônica nº 14/2024.

Ao Setor de Compras e Licitações  
Comissão de Contratação

Após análise da proposta e documentação apresentada pela empresa LUMERTZ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, para habilitação na Concorrência Eletrônica nº 14/2024, que trata da contratação empresa para execução de reparos dos vícios construtivos e conclusão da reforma da EMEI Leonel de Moura Brizola; dá-se o seguinte parecer:

Apesar de o preço total da proposta ser inferior ao preço total do orçamento de referência, a planilha financeira apresentada pela empresa possui contradição de BDI; o texto da planilha indica BDI de 25%, no entanto, para o cálculo dos preços unitários foi considerado BDI de, aproximadamente, 13%.

Ainda, observou-se a existência de erros de arredondamento nos cálculos dos preços unitários e totais.

Sendo assim, entende-se que a documentação apresentada está incorreta.

Atenciosamente,

Monique Couto Soares Alves  
Eng. Civil CREA RS 166981

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2024 10:02:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p67222e637d591>.  
POR MONIQUE COUTO SOARES ALVES EM 30/10/2024 10:02

